

A
Ilustríssima senhora
Judite da Silva Guimaraes
Diretora do Departamento Administrativo.
NESTA


ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO VISANDO A EFETIVAÇÃO, NA FORMA DA LEI, DA DESPESA CONSTANTE NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2021.

Prezada Senhora,

Pelo presente, autorizo a douda Diretora do Departamento Administrativo a realizar o processo licitatório, na forma da lei, visando a efetivação da despesa constante no autos do processo administrativo nº 077/2021, cujo objeto é a 10 inscrições para a prova do Programa de Certificação de Gestores de Regime Próprio de Previdência Social – CGRPPS, que será realizada nos Centros de Testes da FGV, a serem concedidas a servidores, conselheiros e membros do comitê de investimentos de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA.

Agradecendo a atenção que este pleito demandará a vossa senhoria, renovo protestos de respeito e consideração.

Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia -
IPSEMA, Estado do Maranhão, em 05 de julho de 2021.



Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria nº 008/2021-GAB